

administração pública anteriormente, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela legislação competente,

**RESOLVE:**

rt. 1º Declarar inexigível o Processo Licitatório para a contratação da empresa **SANFONADA MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.363.385/0001-05, com sede na Rua Bem me Quer, s/nº, Qd. 57, Lt. 03, Loteamento Lago Sul, na cidade de Araguaína/TO, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, através do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2026, visando a realização de show artístico musical com o Cantor **JOAN ALESSANDRO**, para apresentação no dia 14 de maio de 2026, a ser realizado no Parque de Exposições Dilson Martins, alusiva às festividades do 44º aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO.

rt. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**ORÇÃO: 03 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**  
**INIDADE: 03.56 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**  
**3.392.1007.2.033 - Realização De Recepções/Festividades Cívicas E comemorativas**

**.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**

**ICHA: 000168**

**ONTE: 1.710.0000.00000**

**ONTE: 1.701.0000.00000**

**ONTE: 1.500.0000.00000**

rt. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBI...E-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

abinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 2 dias mês de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 031/2026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026****Processo Administrativo nº 113/2026**

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 352 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº xxx.962.xxx-00, e RG Nº 119.xxx SP/TO residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 98, Centro, Augustinópolis/TO.

**CONTRATADO: SANFONADA MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.363.385/0001-05, com sede na Rua Bem me Quer, s/nº, Qd. 57, Lt. 03, Loteamento Lago Sul, na cidade de Araguaína/TO, representada por intermédio da Sra. **LARISSA CAMILY DE ARAÚJO COELHO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da célula de identidade nº 1xx5xx2 - SSP/TO e do CPF nº. 0xx.8xx.0xx-0x, residente e domiciliada na Rua Bem me Quer, s/nº, Qd. 57, Lt. 03, Loteamento Lago Sul, na cidade de Araguaína/TO.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical do Cantor **JOAN ALESSANDRO**, durante a realização das festividades do 44º Aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO.

**RAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Augustinópolis/TO, 13 de maio de 2026.

**GILZIELLEN OLIVEIRA SÁ**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por inexigibilidade de Licitação, realizada com base no **Art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021** e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa:

**GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.494.125/0001-04, com sede na Quadra Orla 14, Avenida Parque, S/N Quadra 04, Lote 11, Sala 12, Graciosa - Orla 14, na cidade de Palmas/TO representada por intermédio do Sr. **FABIO DE LIMA LELIS**, brasileiro divorciado, empresário, portador da Célula de Identidade nº 148228 SSP/GO e do CPF nº. \*\*\*.\*\*\*.501-87, residente e domiciliado na Quadra ARSO 23, Alameda 6, SN, Lote 14, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

O presente Termo de Ratificação e Autorização tem como objeto prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical do **DJ LELIS**, para apresentação no dia 14 de Maio de 2026, a ser realizado no Parque de Exposição Dilson Martins, durante a realização das festividades do 44º Aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO.

A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente da Manutenção das Festividades Culturais, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 12 de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo seto Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**;

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade e análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 114/2026 ficando dispensada a contratação direta da empresa **GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.494.125/0001-04, visando a prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical do **"DJ LELIS"**, para apresentação no dia 14 de Maio de 2026, a ser realizado no Parque de Exposição Dilson Martins, durante a realização das festividades do 44º Aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO, por intermédio da secretaria do Turismo, no montante de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, em observância ao artigo 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico devidamente acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso II do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 12 de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026**

Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

**Considerando** que o artigo 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando o objeto é contratação de profissional do setor artístico, **por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**, não se justificando a realização do certame;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Cultura e Turismo solicita a "Contratação de serviço de apresentação artística musical com o DJ LELIS